



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Balbinos - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00021503/2026-05

Interessado: Complexo Penal de Balbinos

Assunto: Contratação de Serviços de Publicidade Legal para Publicação em Jornal Diário de Grande Circulação

De acordo com as informações prestadas pelo Serviço de Apoio Técnico Administrativo, **que acolho em seu inteiro teor**, manifesto-me nos seguintes termos:

Justifico a Contratação do Serviço de Publicidade Legal haja vista a obrigatoriedade do atendimento do artigo 54 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo o procedimento de Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2024 e artigo 23 do Decreto nº 68.304/2024, já que dispomos dos recursos necessários para a despesa reservada através da Nota de Reserva nº **2026NR00021**, com valor estimado de **R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais)**, sendo a que a empresa **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 00.662.315/0001-02 mostrou-se habilitada**, em consonância com o disposto no artigo 17 e 18 § único do Decreto nº 68.304/2024 e consultas anexas.

Atesto a existência de Documento de Formalização de Demanda - DFD, Termo de Referência - TR e Documento de Formalização de Demanda - DFD alinhado ao Plano de Contratações Anual desta contratação.

Justifico a Ausência de Estudo Técnico Preliminar - ETP e Análise de Riscos desta contratação, pelo que dispõe art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c inciso I do artigo 6º do Decreto nº 68.304/2024.

Declaro que os valores alcançados através da Pesquisa de Preços e anexos são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23 *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que os responsáveis pela condução do procedimento foram devidamente designados através da Portaria nº 22/2026, conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro para os devidos fins que o caso concreto tratado neste procedimento se enquadra integralmente nos parâmetros e pressupostos da Resolução PGE nº 55/2023 e que foram seguidas as orientações nele contidas.

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do aviso de contratação direta no PNCP, conforme artigo 6º § 3º e 23 *caput* do Decreto nº 68.304/2024.

Ex positis, encaminhe-se a Chefia de Serviço de Administração para a formalização desta contratação, mediante Nota de Empenho conforme artigo 95, inciso I, da NLLC.

Balbinos, na data da assinatura digital.

EDSON DOS SANTOS ESCOLAR

Chefe de Departamento
Complexo Penal de Balbinos



Documento assinado eletronicamente por **Edson Dos Santos Escolar, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 02/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099385353** e o código CRC **91FEAE1C**.
